

ATA

1 |

Aviso n.º

24150/2022

DATA   HORA	2022.12.27	INÍCIO	09h00	FIM	10h00
-------------	------------	--------	-------	-----	-------

ORDEM DE TRABALHOS	<p>Procedimento concursal comum – contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 36 meses - um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior no âmbito do projeto de investigação “Vine&amp;Wine Portugal” (sub-projeto “BUGS@VINE&amp;WINE_PT – Assembly and Exploration of a Microbial Culture Collection for the Portuguese Wine Industry”), apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização, em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 24150/2022, DR n.º 248, Série II, de 27 de dezembro de 2022.</p> <p>PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p>
LOCAL	Sala de reuniões do Edifício de Serviços Comuns
PRESENCAS	<p><b>Presidente</b> Ana Alexandra Mendes Ferreira, Professora Auxiliar da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;</p> <p><b>Vogais Efetivos</b> Paula Filomena Martins Lopes, Professora Associada com Agregação da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;</p> <p>Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>
AUSÊNCIAS	Não aplicável.
ANEXOS	Não aplicável.

**PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR**

A seleção será feita por avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC). -----

**Avaliação Curricular (AC)** - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior. -----

**Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC)** – A entrevista de avaliação de competências de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular.

A **classificação final** será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (60\%AC) + (40\%EAC)$ .

#### A) Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + (FP) + (2EP)] / 4$$

Onde, (HA) traduz a habilitação académica, (FP) a formação profissional e (EP) a experiência profissional.

**Habilitação académica (HA):** pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas será considerado a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, estando habilitado com o grau académico de licenciado nas áreas das Ciência Alimentar, Microbiologia ou Bioquímica, com a seguinte ponderação:

A) Habilitação Académica (HA): 25%	Critérios	Valoração
A1. Curso de Licenciatura	Nota Final: 18, 19 e 20 valores (20pts); 16 e 17 (16pts); 14 e 15 (12 pts); 12 e 13 (8 pts); 10 e 11 (4pts)	70%
A2. Curso de Mestrado	Sim, Nota Final: 18, 19 e 20 valores (20pts); 16 e 17 (16pts); 14 e 15 (12 pts); 12 e 13 (8 pts); 10 e 11 (4pts); Não (0 pts)	20%
A3. Doutoramento	Sim (20 pts); Não (0 pts)	10%

**Formação profissional (FP):** ponderam-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos:

B) Formação Profissional (FP: 25%)	Critérios	Valoração
B1. Cursos de formação na área	Mais que 4 formações (20pts); até 4 formações (15pts); até 2 formações (10pts); 1 formação (5pts pts); nenhuma formação (0pts)	50%
B2. Estágios Laboratoriais de aperfeiçoamento na área	Tempo de duração total: mais que 12 meses (20pontos); até 12 meses (15pts); até 6 meses (10 pts); até 3 meses (5 pts); nenhum estágio (0pts)	30%
B3. Participação em Jornadas, workshops, simpósios na área	Mais que 4 participações (20pts); até 4 participações (15pts); até 2 participações (10pts); 1 participação (5pts); nenhuma participação (0pts)	10%
B4. Outros cursos	Mais que 10 participações (20pts); até 10 participações (15pts); até 5 participações (10pts); até 3 participações (5pts); nenhuma participação (0pts)	10%

**Experiência profissional (EP):** pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:

C) Experiência Profissional (EP: 50%)	Critérios	Valoração
C1. Tempo	Mais que 5 anos (20pts); até 5 anos (15pts); até 4 anos (12pts); até 3 anos (10pts pts) até 2 anos (8pts pts) até 1 ano (4pts); Sem experiência (0pts)	30%
C2. Experiência profissional na área	Mais que 5 anos (20pts); até 5 anos (15pts); até 4 anos (12pts); até 3 anos (10pts pts) até 2 anos (8pts pts) até 1 ano (4pts); Sem experiência (0pts)	40%
C3. Participação em projectos na área	Mais que 4 participações (20pts); até 4 participações (15pts); até 3 participações (10pts); 2 participações (5pts); nenhuma participação (0pts)	20%
C4. Comunicação	Apresentação de trabalhos (escritos e orais/científicas e técnicas): mais de 8 (20pts); até 8 (15pts); até 4 (10 pts); até 2 (5 pts); Sem comunicações (0pts)	10%
C5. Formação e Docência na área	Mais de 5 formações (20pts); até 5 formações (15pts); até 2 (10 pts); 1 formação (5 pts); Sem formações (0pts)	10%

#### B) Entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC)

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa

escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação, ponderados como segue: -----

- Motivação da candidatura (MC) - 25%;
- Qualidade da experiência profissional (QEP) - 30%;
- Sentido crítico (SC) - 30%;
- Expressão e fluência verbais (EFV) - 15%.

$$EAC=(0,25*MC)+(0,30*QEP)+(0,30*SC)+(0,15*EFV)$$

**Motivação da candidatura (MC):** procurar-se-á identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências, nomeadamente através do desempenho percebido dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais e do grau de conhecimento da organização, nomeadamente dos seus centros de investigação, ao nível da valorização do conhecimento e divulgação científica;

**Qualidade da experiência profissional (QEP):** pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a experiência na execução de todos procedimentos experimentais necessários à caracterização fenotípica e molecular de isolados microbianos, gestão dos stocks de reagentes, meios de cultura e materiais de laboratório, e de equipamentos bem como a experiência e capacitação para desempenhos de liderança, gestão da mudança e da inovação, representação e colaboração institucional e interinstitucional, orientação para o serviço público e satisfação do cidadão e orientação para resultados

**Sentido crítico (SC):** pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, no âmbito específico de atuação do lugar a prover, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação;

**Expressão e fluência verbais (EFV):** avaliação das capacidades de argumentação e de organização do discurso, bem como da fluência e adequação da expressão oral.

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista.

**C) Classificação Final**

A Classificação final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=(60\% AC)+(40\% EAC).$$

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios.

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

Assinado por: **ANA ALEXANDRA MENDES  
FERREIRA**  
Num. de Identificação: 10624683

---

Ana Alexandra Mendes Ferreira

As Vogais Efetivas

Assinado por: **PAULA FILOMENA MARTINS  
LOPES**  
Num. de Identificação: BI116474564

---

Paula Filomena Martins Lopes

*Elisabete Natália Dias Gomes Mena*  
Elisabete Natália Dias Gomes Mena